

SDC INVESTIMENTOS, S.A. INFORMA SOBRE DELIBERAÇÕES DA ASSEMBLEIA GERAL EXTRAORDINÁRIA DE ACIONISTAS

SDC Investimentos, S.A., Sociedade Aberta, informa que na Assembleia Geral Extraordinária hoje realizada, estiveram presentes ou representados acionistas detentores de 343.448.347 ações ordinárias, correspondentes a 90,381% do respetivo capital social e dos direitos de voto.

Nessa Assembleia Geral foram tomadas as seguintes deliberações, nos termos das propostas submetidas:

1. Foi aprovada a perda da qualidade de sociedade aberta da Sociedade, nos termos e para os efeitos do disposto no artigo 27.º, número 1, alínea b), do Código dos Valores Mobiliários (“CVM”) e que, caso haja deferimento pela Comissão do Mercado de Valores Mobiliários do requerimento que lhe deverá ser subsequentemente apresentado nos termos e para os efeitos do número 2 do artigo 27.º do CVM, seja indicada a acionista Oceanlotus, Lda. para que dê cumprimento às obrigações previstas no número 3 do mesmo artigo 27.º, incluindo a obrigação de aquisição das ações da Sociedade pertencentes aos acionistas que não votaram favoravelmente esta deliberação, por uma contrapartida calculada nos termos dos artigos 27.º, número 4, e 188.º do CVM, pelo valor equivalente ao preço médio ponderado das ações da Sociedade no mercado Euronext durante o período de seis meses anterior à data de convocatória da presente reunião, que é de 7,12 cêntimos por ação, uma vez que este valor é superior ao preço pelo qual, no mesmo período, as subscritoras (ou qualquer entidade que com elas se encontre nas situações previstas no número 1 do artigo 20.º do CVM) adquiriram ações (que é de 2,7 cêntimos por ação);
2. Foi aprovado que, sujeito à verificação prévia das condições referidas no ponto anterior, seja alterado o número 1 do artigo 1.º dos Estatutos da Sociedade, de forma a que este passe a ter a seguinte redação:

“A Sociedade adota a denominação de “SDC - INVESTIMENTOS, S.A.”, sendo constituída por tempo indeterminado.”;
3. Foi aprovada a atribuição ao Conselho de Administração de mandato para praticar os actos e satisfazer as formalidades que se mostrem necessárias à concretização, em termos válidos e plenamente eficazes, das deliberações a que se referem os números

anteriores, incluindo a referida alteração estatutária.

Mais se informa que as deliberações relativas aos Pontos 1. e 2. da ordem de trabalhos foram tomadas por maioria de 90,355% dos direitos de voto e com 0,026% contra. A deliberação relativa ao Ponto 3. da ordem de trabalhos foi tomada por maioria de 90,355% dos direitos de voto e com 0,011% de abstenção.

SDC Investimentos, SA

SDC Investimentos, SA, Sociedade Aberta
Rua Julieta Ferrão, 10- 2º andar, 1649-039 Lisboa PORTUGAL
Capital social 165.940.000 Euros | Capital Próprio a 31.12.2016: -86.683.761 Euros | Número de Registo Comercial e de Identificação Fiscal 500 265 763

Representante oficial da Sociedade no Mercado de Capitais
António Frada | Tel. 22 242 1060

Relações com Investidores
Tel. 21 013 4370 | geral@sdcinvestimentos.pt

www.sdcinvestimentos.pt